



LEI MUNICIPAL Nº 1.410, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O NOME DA RUA PROJETADA 14, NO LOTEAMENTO BELO MONTE, PARA RUA FAUSTA CORREIA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições com fundamento no artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, LEI MUNICIPAL Nº 1.220/2013, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou o PROJETO DE LEI Nº 007/2022, de autoria da Sr^a. ALEXANDRA REJANE DA SILVA, Vereadora neste Município, e eu sanciono a seguinte Lei:

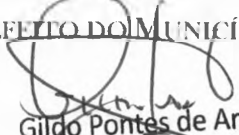
Art. 1º. Fica alterado o nome RUA PROJETADA 14 LOCALIZADA NO "LOTEAMENTO BELO MONTE" NESTE MUNICÍPIO DE SAIRÉ, PARA RUA FAUSTA CORREIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), sexta-feira, 11 de novembro de 2022.

GILDO PONTES DE ARRUDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ


Gildo Pontes de Arruda
PREFEITO
Matrícula - 1764

Câmara Municipal de Sairé
PROTOCOLO CENTRAL
PUBLICADO DO QUADRO DE AVISOS

Data 18/11/2022 HRS 20:45



Assinatura/Nome

